



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

## INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Regulamento de Apoio à Família \_  
Apoio à Natalidade \_ Deferimento da 2.ª e última  
tranche do apoio \_ candidaturas de junho de 2023

INFORMAÇÃO N.º: 97/GAS/2023

NIPG: 14817/23

DATA: 2023/10/03

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**À Reunião  
04-10-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**

A Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
09-10-2023

Helena Poia

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Concordo.  
Proponho a R.C.  
04-10-2023

Regina Piedade, Dra.  
Vereadora de Câmara Municipal da Nazaré**INFORMAÇÃO**

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado, na sua nova redação, em Diário da República de 22 de fevereiro de 2023, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas rececionadas pelo **Gabinete de Ação Social**, no que concerne ao **Apoio à Natalidade**, desde a sua entrada em vigor.



## INFORMAÇÃO

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º3 do artigo 9.º do supramencionado Regulamento, após a entrega e confirmação dos documentos comprovativos de despesa, estão reunidas todas as condições para atribuição da 2.ª e última tranche do apoio.

junho de 2023						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data _ Aprovação do deferimento da candidatura e 1.ª tranche	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da Despesa	Valor comparticipação a atribuir (2.ª tranche)
20	01/06/2023	31/07/2023	02/08/2023	23/09/2023	434,05e	400€
21	12/06/2023	31/07/2023	02/08/2023	18/08/2023	464,03€	400€
22	14/06/2023	31/07/2023	02/08/2023	23/08/2023	431,55€	400€
23	14/06/2023	31/07/2023	04/08/2023	25/09/2023	439,55€	400€
24	20/06/2023	31/07/2023	04/08/2023	03/10/2023	629,99€	400€
26	27/06/2023	31/07/2023	02/08/2023	23/08/2023	483,98€	400€
27	30/06/2023	31/07/2023	03/08/2023	03/10/2023	406,32€	400€
28	30/06/2023	31/07/2023	08/08/2023	08/08/2023	410,10€	400€
<b>Total</b>						<b>3200€</b>

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido do deferimento dos valores constantes da 2.ª e última tranche, no valor total de 3200€ (três mil e duzentos euros) para que se iniciem os ulteriores trâmites processuais e se cumpra o disposto no n.º3 do artigo 10.º.

## Artigo IIIº

## Pagamento do apoio

1 — O presente apoio concretiza-se através de:

a) Atribuição de apoio pecuniário no valor de 400€ (quatrocentos euros) com o deferimento da candidatura;  
 b) Atribuição de apoio pecuniário até ao valor de 400€ através do reembolso da despesa real efetuada, preferencialmente, no âmbito do Município em favor dos intervenientes na situação de harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, piscicultura, mobilidade, equipamentos, vestuário e calçado, entre outros;

2 — Este apoio não pode ultrapassar o valor total de até 800€ (oitocentos euros);

3 — O reembolso a que se refere o número 1 do presente artigo, só se efetua mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recebo, recibo ou venda a dinheiro) com o NIF dos pais, do representante legal da criança ou da criança, devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado;

4 — Os documentos comprovativos da realização da despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança;

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue ao GAS da Câmara Municipal de Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, podendo ser apresentada até 6 (seis) meses da data de notificação de deferimento do apoio.

À consideração superior.

PAM 2022	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	4/A/2022

A TÉCNICA SUPERIOR  
03-10-2023

Mafalda Barqueiro

IMPRESSO	PAGINA
2023/10/13	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	lara	2023/10/13	1330	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Informação N° 97/GAS/2023 - Regulamento de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Deferimento da 2ª e ultima tranche de apoio - candidaturas de junho de 2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS  
PLANO : 2022 A 4  
Acção social  
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
7.400,00  
A CABIMENTAR  
3.200,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
4.200,00

EXTENSO

TRÊS MIL E DUZENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/10/13

--

AUTORIZAÇÃO      \_ / \_ / \_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira



Helena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023 / Outubro

Data : 13/10/2023

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>Outubro</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	773 595,17 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Pisco Pola Piló Dra.